



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Sexta-feira • 6 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 1406

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Laelson Luis Ferreira Bispo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTK4RTKXNTRCQKM1RTG0MJ

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 02 de 05 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a nomeação da nova Comissão Permanente Disciplinar no âmbito do município da Cachoeira, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal da Cachoeira - Estado da Bahia,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a nova Comissão Permanente Disciplinar, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, a qual passará a ter a seguinte composição, e as respectivas funções:

I – Presidente: VALENTINA MIRANDA DOS SANTOS GOMES.

II – Secretária: ANA CRISTINA LEITE MELO.

III – Membro: ANA MARY MOREIRA SILVA.

Art. 2º- A comissão instituída por este Decreto está adstrita aos termos da Lei Municipal nº: 234/1974 e da Lei Municipal nº:1.222/2018.

Art. 3º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita da cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2023.

ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA